

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

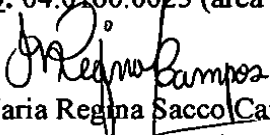
MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
33.091	01			26	fevereiro	2015

IMÓVEL: TERRENO designado como Lote 23-A da Quadra D, do loteamento denominado "JARDIM AEROPORTO", situado no Município e Comarca de Botucatu, assim descrito: mede 6,00 metros de frente para a Rua Soldado José Lazarini; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros e confronta com o Lote 23-B, objeto da matrícula nº 33.092; do lado esquerdo mede 30,00 metros e confronta com o Lote 22; e nos fundos mede 6,00 metros e confronta com parte do Lote 10, encerrando a área de 180 m².

PROPRIETÁRIOS: 1/2 - JOÃO ROBERTO SPADOTTO, RG nº 8.636.037-1-SSP/SP, CPF nº 793.630.168-20, brasileiro, aposentado, e sua mulher LEONILDA PIRES SPADOTTO, RG nº 21.601.965-5-SSP/SP, CPF nº 302.021.138-76, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua da Alegria, nº 313, em Botucatu-SP; e 1/2 - ANDRÉ AUGUSTO SPADOTTO, RG nº 28.653.259-1 SSP/SP, CPF nº 276.830.848-08, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua da Alegria, nº 313, em Botucatu-SP.

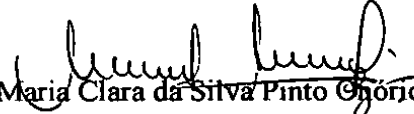
R. ANTERIOR: R.4 da Matrícula nº 9.535, de 23/12/2014, deste registro.

CADASTRO: 04.0160.0023 (área maior)


Maria Regina Sacco Campos
Escrevente Substituta


Maria Heleda de Matos Betman
Escrevente Substituta

R.1. Protocolo nº 73.249, em 01/04/2015. Pelo Instrumento Particular de Contrato de Mútuo para Aquisição de Terreno e Construção de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH com Utilização do FGTS dos Compradores, datado de 01 de abril de 2015, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do artigo 61 da Lei nº 4.380/1964, sob nº 8.4444.0869000-4, os proprietários André Augusto Spadotto, solteiro, maior; e João Roberto Spadotto e sua mulher Leonilda Pires Spadotto, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **YARA REGINA DA SILVA VAZ**, RG nº 426592700-SSP/SP, CPF nº 352.862.448-58, brasileira, solteira, maior, auxiliar de laboratório, residente e domiciliada na Avenida Edberto Roque Sforcin, nº 926, Vila Comerciais III, em Botucatu-SP, pelo preço de R\$45.000,00, sendo o valor total da operação de R\$114.991,60 composto pelo valor da compra e venda do terreno e o valor da construção, que será integralizado e pago com recursos próprios no valor de R\$3.034,21; com recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$6.351,95; desconto concedido pelo FGTS/União (complemento) no valor de R\$2.113,00; e com financiamento concedido pela credora no valor de R\$103.492,44.- Botucatu, 09 de abril de 2015.


Maria Clara da Silva Pinto Góris
Escrevente Substituta


Maria Heleda de Matos Betman
Escrevente Substituta

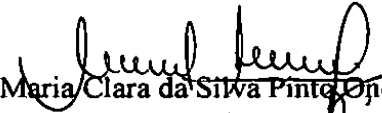
R.2. Protocolo nº 73.249, em 01/04/2015. Pelo Instrumento Particular referido no R.1, a proprietária Yara Regina da Silva Vaz, solteira, maior, já qualificada, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
33.091	01
	VERSO

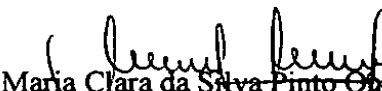
CONTINUAÇÃO

imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$115.000,00, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, para garantia da dívida de R\$103.492,44, pagável pelo Sistema de Amortização SAC, através de encargos mensais e sucessivos, no prazo de 360 meses, com juros a taxa anual nominal de 7,16% e efetiva de 7,3997%, ou, caso optante pelo item B9.2 com juros a taxa com desconto nominal de 5,00% e efetiva de 5,1162%, ou ainda pelo item B9.3 com juros a taxa com redutor de 0,5% FGTS nominal de 4,50% e efetiva de 4,5940%, juros moratórios a razão de 0,033% por dia de atraso e multa moratória de 2%, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 01/05/2015, no valor inicial de R\$689,34; e as demais condições constante do título.- Botucatu, 09 de abril de 2015.


Maria Clara da Silva Pinto Onório
Escrevente Substituta

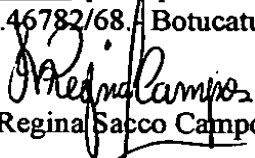

Maria Heleda de Matos Betman
Escrevente Substituta

Av.3. Protocolo nº 73.249, em 01/04/2015. Pelo Instrumento Particular referido no R.1, procede-se à presente averbação, nos termos do artigo 36 da Lei nº 11.977/09, para constar que o imóvel objeto desta matrícula destina-se à construção de moradia no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, não podendo ser objeto de rememoração, sendo que esta vedação perdurará pelo prazo de 15 anos, contados a partir de 01 de abril de 2015.- Botucatu, 09 de abril de 2015.


Maria Clara da Silva Pinto Onório
Escrevente Substituta


Maria Heleda de Matos Betman
Escrevente Substituta

Av.4. Protocolo nº 74.716, em 22/07/2015. Pelo requerimento datado de 16 de julho de 2015 e de conformidade com o Habite-se nº 315/2015, emitido em 29 de junho de 2015, pela Prefeitura Local, procede-se à presente averbação para constar que no imóvel objeto desta matrícula, **foi construído um prédio residencial, com frente para a Rua Soldado José Lazarini, sob nº 690, com a área construída de 62,55 m², para qual foi expedida a CND/INSS sob nº 001942015-88888782, em 17/07/2015, CEI nº 51.229.46782/68.** Botucatu, 28 de julho de 2015.


Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta

Av.5/33.091, em 28 de março de 2024.

Pelo requerimento datado de 04 de março de 2024, e conforme certidão de valor venal de ITBI emitida em 08 de março de 2024, pela Prefeitura de Botucatu, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado sob nº. **04.0160.0028** (Protocolo nº 110.591).


Débora Franciele de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta
Selo digital.1115423310110591UWX4N624F

CONTINUA NA FICHA N.º

2

1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu - SP

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
33.091	02			28	março	2024

Av.6/33.091, em 28 de março de 2024.

Pelo requerimento referido na Av.5, nos termos da Alienação Fiduciária registrada sob nº 2 desta matrícula, e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora pela devedora, conforme certidão expedida pelo oficial registrador em 09 de fevereiro de 2024, mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão, procede-se à presente averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, pelo valor de R\$124.126,33 (Protocolo nº 110.591).


Débora Franciele de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta
Selo digital 11154233101105917EHHGC240

CONTINUA NO VERSO

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE BOTUCATU-SP**Protocolo nº **117.015** .

Certifico e dou fé que a presente cópia reprográfica foi extraída da matrícula nº **33091**, na qual não há qualquer alteração relativa à alienação, ônus reais, ações reais ou pessoais reipersecutórias, além do que nela contém, nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73.

Prazo de validade de 30 dias para efeitos exclusivamente notariais. Nada mais.

Botucatu, 01 de abril de 2024.

Rodrigo Alves dos Santos Betman - Oficial
Rogério Alexandre Leme - Escrevente Substituto
Débora Franciele de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta
Paulo Eduardo Spadoti - Escrevente Substituto

Oficial.....R\$	40,91
Estado.....R\$	11,63
IPESP.....R\$	7,96
Reg.Civil.....R\$	2,15
Trib.Juística..R\$	2,81
ISS.....R\$	0,82
MP.....R\$	1,96
TOTAL.....R\$	68,24

Selo digital
nº.:1115423C30110591B
B40G0245



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE

A presente certidão somente é válida no formato digital.

A expedição da certidão digital está respaldada nas seguintes normas: Medida Provisória nº 2.200/02;

Lei nº 11.419 de 19/12/2006; Provimento CG nº 32 de 11/12/2007, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (publicação no DOE de 13/12/2007).